

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

INDICAÇÃO Nº 020 /2.011

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
que declare o dia 20 de novembro
"Dia Nacional da Consciência Negra"
ponto facultativo nas repartições
públicas.

Excelentíssimo Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente desta Câmara Municipal,
Senhores Vereadores :

O vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais
vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em ratificação à
Indicação nº 121/2010, de 15/04/2010, para que declare, por Decreto ou Projeto de Lei, o
dia 20 de novembro - "Dia Nacional da Consciência Negra", ponto facultativo nas
repartições públicas municipais.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de janeiro de 2011.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 11334
28/01/2011 15:45:43

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Presidente
Srs. Vereadores (as)

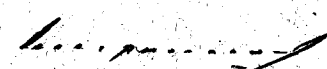
O Dia Nacional da Consciência Negra foi estabelecida pela Lei nº 10.639, no dia 9 de janeiro de 2003, sendo que a data escolhida foi 20 de novembro, pois foi neste dia, no ano de 1965, que morreu, Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares.

Zumbi morreu em combate, defendendo seu povo e sua comunidade.

Assim, esta data serve como um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional. É um dia que devemos comemorar nas escolas, nos espaços culturais e em outros locais, valorizando a cultura afro-brasileira.

Lembro que, esta proposição objetiva ratificar a Indicação nº 121/2010, de autoria deste Vereador e que sabedor do disposto no art. 5º da Lei Orgânica do Município, que prevê 4 feriados municipais, Indico que o dia 20 de novembro seja declarado, por Decreto ou Projeto de Lei, ponto facultativo nas repartições públicas municipais, alterando consequentemente o citado art. 5º da LOM.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de janeiro de 2011.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA

VEREADOR JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

INDICAÇÃO Nº 124 / 2010

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL QUE DECLARE PONTO
FACULTATIVO O DIA 20 DE
NOVEMBRO - DIA DA CONSCIENCIA
NEGRA

Excelentíssima Senhora
Almira Ribas Garma
Presidente desta Câmara Municipal.

Senhores Vereadores:

O vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que declare o dia 20 de novembro - dia da consciencia negra, ponto facultativo em nosso município, promovendo as adequações necessárias no parágrafo único do art. 5º das Atas das Disposições Gerais Transitorias da Lei Orgânica do Município.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de abril de 2010.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTÓCOLO Nº 162
15/04/2010 15:31:05

FUNÇÃO: REGISTRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, ainda ocorre em nosso país muitas situações de discriminação e marginalização de pessoas afro-descendentes.

Zumbi dos Palmares, assim como Tiradentes, teve sua cabeça decapada e exposta a exibição pública. E eternizou-se na consciência de todos os brasileiros como símbolo da luta pela liberdade.

Essa data já é comemorada em mais de 500 municípios no Brasil, incluindo cidades importantes como São Paulo, Rio de Janeiro, Manaus, Macaé, Curitiba, entre outras, o que vem demonstrar a importância desta data.

Além disso, são feitas manifestações e eventos dos mais variados, no sentido de mostrar à população que a discriminação racial não pode mais existir em nosso meio, fato este de fundamental importância no desenvolvimento de uma mentalidade fraterna, solidária e tolerante nas relações humanas, para que tenhamos mais paz e desenvolvimento entre nossos irmãos.

Dessa forma, apresento esta Indicação, não apenas para se declarar ponto facultativo no mencionado dia, em âmbito municipal, mas para que nesta data, possamos refletir sobre a comunidade afro-descendente em nosso meio, sobre a discriminação e o preconceito racial ainda existentes e promover atividades de integração e tolerância entre os membros da comunidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de abril de 2010.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador